



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ1009.5 EDITAL Nº 02/2015**

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: - **Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC;**  
- **Curso de pós-graduação – especialização com diploma reconhecido pelo MEC na área de Ciências Humanas ou Sociais.**
4. Experiência profissional: - **(4) quatro anos de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas;**  
- **(2) dois anos de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais;**
5. Atividades: **Atividades para a elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1: Sistematizar e analisar as estratégias utilizadas pela SECADI no processo de elaboração dos editais para chamada e seleção de obras referentes aos programas PNLD e PNBE – Temático;**  
**Atividade 2: Identificar as práticas bem-sucedidas e as demandas para a qualificação do processo de elaboração dos editais de chamada e seleção de obras referentes aos programas PNLD e PNBE – Temático, no âmbito da SECADI;**  
**Atividades para a elaboração do Produto 2:**  
**Atividade 1: Analisar os fluxos do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, identificando as competências dos atores envolvidos;**  
**Atividade 2: Analisar as estratégias, critérios e instrumentos utilizados no processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no do PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;**  
**Atividade 3: Identificar fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas relativas ao processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no do PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;**  
**Atividades para a elaboração do Produto 3:**  
**Atividade 1: Analisar os fluxos do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no PNBE - Temático, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, identificando as competências dos atores envolvidos;**  
**Atividade 2: Analisar as estratégias, critérios e instrumentos utilizados no processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no do PNBE Temático e no PNBE Indígena, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;**  
**Atividade 3: Identificar fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas relativas ao processo de avaliação pedagógica das obras inscritas no PNBE - Temático, no âmbito das áreas de atuação da SECADI;**  
**Atividades para a elaboração do Produto 4:**  
**Atividade 1: Propor estratégias para subsidiar o desenvolvimento de cada etapa de seleção das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e no Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE, no âmbito de atuação da SECADI, considerando as competências dos atores envolvidos;**  
**Atividade 2: Propor orientações para alimentação e atualização do fluxo do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no PNBE TEMÁTICO/INDÍGENA no âmbito das universidades que realizaram a avaliação, em consonância com o Decreto nº 7.084/2010;**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as estratégias de articulação e qualificação do processo de elaboração dos editais de chamada e seleção de obras referentes aos programas PNLD e PNBE – Temático, no âmbito da SECADI, considerando o Decreto nº 7.084/2010.**  
**Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os fluxos, estratégias e critérios de avaliação pedagógica, utilizados no processo de seleção das obras do PNLD, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, a partir da vigência do Decreto nº 7.084/2010, identificando fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas.**

**Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os fluxos, estratégias e critérios de avaliação pedagógica, utilizados no processo de seleção das obras do PNBE - Temático, no âmbito das áreas de atuação da SECADI, a partir da vigência do Decreto nº 7.084/2010, identificando fragilidades, necessidades de qualificação e experiências exitosas.**

**Produto 4 – - Documento técnico contendo estudo propositivo de orientações aos técnicos da SECADI, para subsidiar a alimentação e atualização do processo de seleção e avaliação pedagógica das obras inscritas no Programa Nacional do Livro Didático/PNLD e no Programa Nacional Biblioteca da Escola/PNBE/Indígena e Temático, no âmbito de atuação da SECADI, em consonância com o Decreto nº 7.084/2010, com vistas a subsidiá-la no processo de consolidação de suas políticas.**

7. Local de Trabalho: **Brasília / DF**

8. Duração do contrato: **Até 10 (dez) meses**

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos (não cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Curso superior - Graduação 5 pontos

Pós-Graduação – Especialização 8 pontos

Pós-Graduação - Mestrado ou Doutorado 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos (não cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

2 pontos para cada ano de experiência em atividades no desenvolvimento de projetos relacionados à área de educação ou políticas públicas; 20 pontos

2 pontos para cada ano de experiência em elaboração e desenvolvimento de instrumento de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais; 20 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos (cumulativos)

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

O papel da SECADI no contexto da diversidade e inclusão; Até 15 pontos

Decreto nº 7.084/2010; Até 15 pontos

Programas e ações da SECADI implementados por meio do Decreto nº 7.084/2010; Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/06/2015 até o dia 01/07/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - O Ministério/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*